



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 64.718 de 08 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 02/202, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 15 de Maio de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) TARCISA VALENTIM SARTORELLI habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 15 de Maio de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ROSANGELA FLORENCIO DE SOUZA REIS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 15 de Maio de 2024 o prazo para a posse do(a) candidato(a) JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização